

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,  
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A  
EMPRESA S. R. DE SOUSA LOPES-EPP, NA  
FORMA ABAIXO:**

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.148.948/0001-78, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, Tânia Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 0457277020122 SSP/MA e CPF nº 46751106300 e a empresa **S. R. de Sousa Lopes-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, nº 296, Bairro Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, Sílvia Roberta de Sousa Lopes, Empresária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 13/2022 (SRP)** e da **Ata de Registro de Preços nº 47/2022**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 007/2022-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **aquisição de aparelho de ar-condicionado split, com tecnologia inverter**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto e valores da proposta de preços da CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	<b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTUS, COM TECNOLOGIA INVERTER</b> Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/Desumidificação/Ventilação; Filtro: Anti bactérias; Selo INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Gás: R410a. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP</b>	Unid	01	Modelo: EICS18FR4-02 – Eco Inverter Marca: Agratto Fabricante: Agratto	3.200,00	3.200,00
05	<b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, 24.000 BTUS, COM TECNOLOGIA INVERTER</b> Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/Desumidificação/Ventilação; Filtro: Anti bactérias; Selo INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" Cor: Branco; Silencioso;	Unid	1	Modelo: EICS24FR4-02 – Eco Inverter Marca: Agratto Fabricante: Agratto	4.000,00	4.000,00

*afonso*

<p><b>Voltagem:</b> 220V Ajuste Automático; <b>Com:</b> 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; <b>Gás:</b> R410a. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP</b></p>						
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>7.200,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 27/10/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme planilha de preços especificada no **Item 1.3. da Cláusula Primeira**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.14 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso	1 500 00 – Recursos Ordinários
Função Programática	10.301.0028.2067.0000 – Manutenção do Fundo Municipal
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

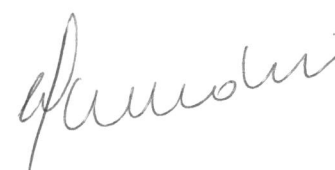
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora **Jackeline Ferreira Mendes, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula nº 6078-2 e CPF 993.241.303-82**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**12.1.** O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

**13.1.** É vedado à contratada:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

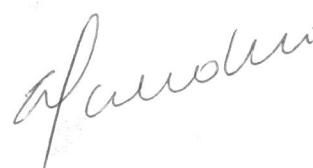
**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 27 de outubro de 2022.

  
Tânia Regina Rodrigues Regina  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

SILVIA ROBERTA DE SOUSA  
Assinado de forma digital por SILVIA ROBERTA DE SOUSA  
LOPES:02568600330  
Dados: 2022.10.27 10:49:35 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263  
LOPES:02568600330  
Sílvia Roberta de Sousa Lopes  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Jane Mary Fonseca Martins CPF: 731.098.513-34  
ASSINATURA: Edileme Barbosa Barros CPF: 025.097.973-01

adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cploodc@gmail.com**.  
Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs  
- MA, 26 de outubro de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro  
Oficial.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 7818a1cb7ed06930b8c5ced2d307e719*

#### **EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2021.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

#### **EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001352/2021**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de Software - Contabilidade Pública para atender as necessidades do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 30/09/2022 a 30/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0202 Sec. Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 30/09/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 2857facbee47794b9ca811f3f43091df*

#### **EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

#### **EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001518/2021**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa COMERCIO E SERVIÇOS BOMFIM LTDA CNPJ sob o nº 07.749.482/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 28/10/2022 a 28/03/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.11 Sec. Mun. de Educação; Unidade: 12.361 0007 2 033 Manut/ e Func. dos Serviços de Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 28/10/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 76b56b45b4fd46d1ded75f531984bc27*

#### **REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022**  
PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ:

06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 064/2022, de 21 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 16/11/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SINC - Sistema de Informações para Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cploodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 27 de outubro de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 09cc52a24ea07d4041b3059efe01df05*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

#### **PORTARIA Nº 638/2022 - GP/PREFEITO**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, MARIANA OLIVEIRA FONTINELE, COORDENADORA DO GABINETE, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora do Gabinete, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Sr.ª Mariana Oliveira Fontilene, inscrita no CPF: Nº 607.709.383-10, designada para exercer o cargo de Coordenadora do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de setembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Paulino Neves - MA, 21 de outubro de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: \_\_\_\_\_ e matrícula, 1008-2.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: e9201db604d9ddeed9ccc03fc3ef69bd*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022**

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 007/2022-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 13/2022 (SRP). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 47/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e **S. R. de Sousa Lopes-EPP** (CNPJ nº 25.057.844/0001-08). **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-

condicionado split, com tecnologia inverter. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14 1 500 00 10.301.0028.2067.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 31/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Silvia Roberta de Sousa Lopes, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: ef80e1ac9f4f7066e2b76f2f45128165

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 (SRP)  
(HOMOLOGAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Eletrônico nº 44/2022 (SRP)**, referente ao **registro de preços para confecção de fardamento destinados ao**

**atendimento das demandas da secretaria municipal de administração do Município de Penalva (MA)**, objeto do Processo Administrativo nº 025/2022-SEMAD, em favor das seguintes licitantes:

1. **A A da Silva Filho Eireli-EPP** (CNPJ nº 40.337.954/0001-09). ITEM: 1, 2, 4, 5, 7 e 8. VALOR: R\$ 84.277,00;
2. **Elo Criações Têxtil Ltda.-ME** (CNPJ nº 33.948.013/000146). ITEM: 3. VALOR: R\$ 22.400,00;
3. **J R S de Souza Ltda.-ME** (CNPJ nº 41.492.932/0001-86). ITEM: 6 e 9. VALOR: R\$ 21.989,50.

Penalva/MA, 27 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 75f8de82c3bcc4f7e1c9414451a9bd83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

**PORTARIA Nº 041/2022 - SEMGOV - NOMEIA SERVIDOR À CARGO COMISSIONADO**

**PORTARIA Nº 041/2022 - SEMGOV.**

**NOMEIA SERVIDOR À CARGO COMISSIONADO  
MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**,

**RESOLVE:**

1. **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **GIZELE RIBEIRO MARTINS**, portador (a) do **CPF: 052.619.773-04**, para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.
2. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 01 DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**

**JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**  
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA  
**ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO**  
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: LARISSA RAFAELLE CRAVEIRA OLIVEIRA  
Código identificador: 12d1748c9f920779f85a83f65ce34be4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO - TP 012/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de adjudicação da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2022 que teve como Objeto Construção de dois portais municipais (entrada da cidade) Ministério da Economia na sede do Município de Presidente Vargas-MA, que aconteceu no dia 29 de Setembro de 2022, às 08:00hs (horário de Brasília). Onde o mesmo foi adjudicado em favor da Empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: Nº 04.664.593/0001-41, com o valor total de R\$ 485.863,70 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos). Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. Presidente Vargas/MA, 27 de Outubro de 2022. Ravel do Nascimento Reis/Presidente da CPL

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 26e98111c5f8585aab5fbb524790a51f

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 014/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de Homologação na modalidade Tomada de Preços Nº 014/2022 que teve como Objeto Pavimentação em bloquetes de vias urbanas no Município de Presidente Vargas/MA, que aconteceu no dia 29 de Setembro de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília). Onde o mesmo foi homologado em favor da Empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: Nº 43.722.532/0001-45 com o valor total de R\$ R\$ 286.025,43 (Duzentos e oitenta e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. Presidente Vargas/MA, 27 de Outubro de 2022. JOSÉ DE JESUS